



Assembleia Municipal de Óbidos		1
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018**

---Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Vau, sito no Salão da Junta de Freguesia do Vau, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 23, Vau, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1.º - Intervenção do público;-----

2.º - Período antes da Ordem do Dia;-----

3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC;-----

4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de regulamento de uso de fogo e limpeza de espaços do Município de Óbidos;-----

5.º - Apreciação e eventual aprovação após consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta;-----

6.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao concurso público com publicação no JOUE para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Óbidos – retificação de repartição de encargos;-----

7.º - Eleição de um presidente de junta de freguesia como membro representante no Conselho Municipal de Educação;-----

8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação da Sociedade de revisores de Contas como fiscal único da Óbidos Criativa, E.M.;-----

9.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Alteração do Mapa de Pessoal;-----

10.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta da 2.ª Revisão do Orçamento;---

11.º - Apreciação e eventual aprovação da Prestação de Contas Consolidadas de 2017;-----



Assembleia Municipal de Óbidos		2
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

12.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- A Segunda Secretária, fez a chamada.-----

--- Presenças - -----

Fernando Jorge Sousa e Silva, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, Hugo Leitão Henriques, Anabela Blanc Capinha Corado, Ivone Maria da Silva Cristino, António Miguel Frankelim Marques, Albino Agostinho de Sousa, José Luís Rocha de Oliveira, Samuel de Sousa Timóteo Félix, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Sílvia Maurício Correia, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Luana Madalena Oliveira de Sousa da Silva, Joana dos Santos Silva Machado , Olga Maria Fernandes Prada, Francisco Ferreira Cunha, Vanda Filipa da Conceição Sousa, Fábio André Mendes Capinha, João Carlos Marques da Costa, Natália Maria Saramago Leandro, Susana Isabel da Cruz Jacinto Costa, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes.-----

---Faltas-----

Filipe Miguel Alves Correia Daniel substituído por Hugo Leitão Henriques, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio substituída por Samuel de Sousa Timóteo Félix, Sofia Catarina Militão de Carvalho substituída por Susana Isabel da Cruz Jacinto Costa, José Carlos Ribeiro Capinha substituído por Luana Madalena Oliveira de Sousa da Silva, João Paulo Herculano Rodrigues.-----

--- Quórum – 27 membros-----

--- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores: Vítor Paulo Herculano Rodrigues; Ana Maria Ramos de Sousa; Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis; José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves.-----

---Concluída a chamada, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal cumprimenta os presentes e passa para o primeiro ponto da Ordem de trabalhos:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS:-----

1.º - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

---Sr. João Dias, Quinta de S. José, Sr. da Pedra, referindo que voltou à Assembleia ainda mais indignado do que em 2016, devido à situação das moscas na Quinta de S. José e Vila de Óbidos, bem como noutras zonas do concelho, como teve conhecimento do facto através das redes sociais. Refere ser inadmissível que, passados dois anos, após diversos pareceres das autoridades competentes, a



Assembleia Municipal de Óbidos		3
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

situação continue na mesma. Tendo sido localizado o foco da epidemia, na Sociedade Avícola de Avarela, que continua a funcionar sem qualquer controlo, sem que nenhuma das entidades com obrigação de controlar o faça, tornou-se uma situação inaceitável. Questiona a autarquia se as recomendações que foram feitas pela Comissão de Acompanhamento tiveram, ou estão a ter, alguma realização prática.-----

Uma segunda questão que coloca é a limpeza dos lotes na Quinta de S. José e qual o ponto da situação relativo à notificação dos proprietários e qual é a expectativa de solução.-----

Uma terceira questão que coloca, expressamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, é relativa à conclusão das infraestruturas da Quinta de S. José.-----

Conclui manifestando a sua satisfação pelo arranjo, alcatroamento e sinalética, da Estrada Nacional 8 até ao nó da entrada da A8, proporcionando, assim, uma maior segurança para quem nela circula.-----

---Sr. Carlos Martinho, em representação da Associação Empresarial do Concelho de Óbidos, referindo que foram contactados por comerciantes e empresários e, até, agentes imobiliários, no sentido de a Associação os apoiar relativamente à questão das moscas que, infelizmente, já são uma praga e uma calamidade pública, verificando-se uma quebra tanto a nível de hospedagem como a nível da restauração, sendo de lamentar que os órgãos de comunicação social, nomeadamente os canais televisivos, estejam a reportar esta situação, afastando ainda mais os visitantes e os turistas.-----

Reporta para o abaixo assinado que foi feito em Óbidos, com cerca de 320 assinaturas, e para o facto de também haver uma praga de ratos e ratazanas, sendo já uma situação muito preocupante, nomeadamente com o aumento das temperaturas.-----

---Dá a palavra ao Sr. Fernando Fernandes, proprietário do Hotel Vila de Óbidos e membro da Comissão, constituída em 2016, para regularizar esta situação da praga de moscas, que considera a situação insustentável, uma vez que, cada vez mais, afasta os turistas e causa enormes prejuízos às unidades hoteleiras e de restauração. Refere algumas questões constantes do relatório produzido em 2016, nomeadamente “a Comissão de Acompanhamento, ponderando os dados postos à sua disposição, considera que. Relativamente à proliferação de moscas na zona do



Assembleia Municipal de Óbidos		4
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Casal de Avarela, a mesma apresenta os seus picos de incidência coincidentes com a ausência de intervenção química no interior dos Aviários de Avarela para a exterminação dos insetos”. Diz ter sido verificado pela Comissão que, de facto, era este o problema. No ponto quatro diz que “cresce a reiterada ausência de cumprimento das normas para manuseamento, depósito e transporte de estrume, tendo ficado comprovada a inexistência de cuidados de cumprimento das normas legais”.-----

Evidencia que é do conhecimento geral toda esta situação e que passados dois anos continua na mesma, referindo a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 2013, que legitima o Aviário a continuar a produzir, mesmo não cumprindo as normas aí contidas, uma vez que esta contém as regras para a correta laboração da empresa. Reporta ao facto da existência de dezassete pavilhões, estando doze devidamente legalizados e cinco que, não estando legalizados, deveriam ter sido demolidos, situação que não aconteceu.-----

Refere que a DIA, mesmo sem estarem a ser cumpridas as suas normas, foi prorrogada, pela APA, com cinco fundamentos enumerados, que nenhum se encontra cumprido, tendo como justificação para a sua revogação a APA considerar válidos os pressupostos que presidiram à emissão da DIA, nomeadamente a legalização dos pavilhões através de uma alteração ao PDM, situação que não aconteceu pois a Assembleia Municipal chumbou o pedido de declaração de interesse municipal para esta Sociedade Avícola. No entanto, refere que foi chamado a depor no Tribunal de Leiria, pois os mandatários desta empresa consideram que todas as normas estão a ser cumpridas e que, a decisão da Assembleia Municipal, era ilegal.-----

Evoca o desagrado da população pois, passados já alguns anos, a situação mantém-se, considerando que a Assembleia Municipal também tem o dever de fazer alguma coisa para a resolução da situação.-----

Conclui referindo ter reunido com a Associação Empresarial de onde saíram duas propostas: primeiro, que a Assembleia Municipal e a Comissão da Avarela, façam parte das vistorias efetuadas ao Aviário e participem no relatório inerente; em segundo lugar, propõem que a Comissão da Avarela reinicie as suas funções e que analise os novos factos e que deem um prazo de noventa dias para produzirem um novo relatório para entregarem a todas as entidades e à Assembleia Municipal.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		5
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Sr. Eduardo Firmino, que pertence à Associação de moradores de Avarela e, em nome dos moradores, vem reportar algumas situações. Em primeiro lugar, refere-se à questão das moscas, dizendo que a Associação de Moradores manifestou-se por escrito no portal do Município e que a resposta que obteve foi que se trata de um surto, que a empresa é uma entidade privada e que a Câmara nada pode fazer; em segundo lugar, remete para a limpeza das ruas, dizendo não saber quem o deverá fazer, se a Câmara ou a Junta de Freguesia, uma vez que além da sujidade também é necessário cortar as ervas que vão crescendo junto às bermas e aos passeios. Em terceiro lugar, a questão da pedreira, que continua a laborar, continua o ruído, continua o pó e continuam as explosões.-----

Solicita que a Câmara e a Assembleia façam alguma coisa relativamente a estes assuntos, pois não são só as moscas o único problema da Avarela.-----

---Srª Maria de Jesus Carreira, do Vau, reportando a situação de ter uma edificação, sem condições de habitabilidade pelo que, em 2015, deu baixa do contrato de água nos serviços do Município, mas, mesmo assim, continuou a ser emitido recibo, tendo sido o contador retirado só seis meses depois, acumulando valor em dívida. Diz-se surpreendida por agora, passados três anos, ter recebido uma notificação da Câmara Municipal, do Serviço de Execuções Fiscais, a cobrar essa mesma dívida, estando a mesma em processo de execução fiscal elevando o valor com custas e juros de mora. Diz não achar correto tal situação, uma vez que fez denuncia do contrato, mas os serviços municipais não atuaram em tempo útil a fim de não se verificar a dívida. Questiona se tem de pagar uma água que não consumiu.-----

---Sr. Rodrigo Santos, intervém sobre a revisão do PDM, questionando para quando está planeada, bem como perceber o porquê de em Abril ter sido feita uma revisão ao PDM no Bom Sucesso e não estarem incluídas as restantes freguesias.-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que cumprimenta todos os presentes e, como resposta às questões colocadas nas intervenções do público começa por dizer que, em relação à problemática das moscas, é uma questão que já se coloca desde 2007 e mostra-se incrédulo por ter sido prorrogada a DIA até 2021, que permite que a empresa em questão continue a laborar. Salaria ter tido conhecimento que a prorrogação teve como base legal normas do Direito Administrativo e daí a sua legalidade, sendo que o maior problema é a falta de senso comum das entidades públicas pois permitem, assim, a laboração da empresa nas



Assembleia Municipal de Óbidos		6
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

condições em que encontra, nomeadamente e após vistorias realizadas no início do mês de junho que mostraram que a situação estava descontrolada. Essas vistorias vêm na sequência de reuniões no Ministério do Ambiente entre a Câmara e todas as entidades competentes à qual faltou, justamente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), autora da prorrogação da DIA, e ficou decidido reativar a Comissão de Acompanhamento que inclui membros da CCDR, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Administração da Região Hidrográfica (ARH), da Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGV) e do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SPENA). Refere que houve uma outra vistoria, na qual o veterinário municipal elaborou um relatório, referindo que todos os estádio do ciclo de vida da mosca doméstica estão presentes na maioria dos pavilhões, completando-se este ciclo de vida sem quebras, fazendo com que o controlo da praga não ser eficaz. Seria expectável que após as vistorias e com a consequente imposição de medidas corretivas, o ciclo de vida da mosca fosse interrompido, o que não se verificou, achando que isso não é uma situação normal.-----

Faz referência a um parecer do Chefe de Divisão da Câmara Municipal, feito com base na referida vistoria aos pavilhões e do relatório elaborado pelo veterinário municipal, que diz “que se trata de uma situação de perigo para a saúde pública e calamidade social em função dos milhares de turistas que nos visitam diariamente e da população do concelho afetada, sob pena de nos acusarem de sermos cúmplices da situação. As entidades da tutela do sector, DGV, CCDR, DRAP, ARSLVT devem ser responsabilizadas por esta situação descontrolada e inadmissível”.-----

Garante que a Câmara continua empenhada em resolver a situação e apela à população para apresentar as suas queixas nos órgãos municipais e em todas as instância possíveis, mas não usem meios de comunicação social, pois mete em causa aquilo que é uma fonte de rendimento de muitas famílias deste concelho.-----

Relativamente à questão colocada sobre a limpeza de lotes, mato e afins, esclarece que está a decorrer um pedido de contributos para utilização de um instrumento para regularizar não só estes casos, mas muitos outros em urbanizações onde existem lotes com mato que não são abrangidos pela legislação das faixas de proteção, sendo possível o uso do fogo, mas só após a aprovação do regulamento que está em discussão pública e da sua publicação em Diário da Republica.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		7
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Em relação à questão colocada sobre a praga de ratos, esclarece que a empresa contratada está a fazer a desratização na vila e arrabaldes.-----

A limpeza das ruas, outra questão colocada, esclarece que é uma competência delegada na Junta de Freguesia e solicita o seu encaminhamento para esse órgão. - -

A questão de pedreira, justifica dizendo que a Câmara teve uma reunião com o Diretor Geral de Geologia e Energia e com o Sr. Secretário de Estado, onde foi dito que não seria feita qualquer prorrogação da DIA sem primeiro reunir com a Câmara Municipal. Diz que a atual proprietária dessa concessão tem interesse na venda do ativo e que houve uma violação do Plano de LAVRA de extração, violação essa que foi devidamente comunicada ao Sr. Secretário de Estado.-----

A questão da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que é uma situação ansiada por todos, mas esclarece que não houve revisão alguma, nem na zona do Bom Sucesso, nem noutra zona do concelho. O que houve foi uma alteração do PDM para outra zona, no âmbito do RERAI, para uma central fruteira, cuja Assembleia Municipal declarou interesse público municipal, tendo sido feita essa alteração e não uma revisão do PDM. Existe uma Comissão de Acompanhamento, criada pela Câmara Municipal, que já reuniu por causa da Reserva Agrícola Nacional que cresceu de forma exponencial no concelho o que, conjugando isso com a proposta feita pela REN, o concelho fica pior do que está atualmente, o que, nesse sentido, a Câmara só fará essa revisão se for por imposição legal.-----

Em resposta à Srª D. Maria de Jesus Carreira, esclarece que a notificação que recebeu agora, com dívida relativa a faturas de água, não se refere a dívida de água mas sim ao custo do contador conforme está no Regulamento e que o facto de ter sido notificada agora foi porque no início deste mandato a Câmara, verificando o elevado número de devedores, nomeadamente respeitantes a consumo de água, criou o Serviço de Execuções Fiscais para resolver essas situações, solicitando à senhora que se dirija pessoalmente a este Serviço da Câmara para que o seu processo seja devidamente analisado.-----

---Intervenção do Sr. João Dias que refere que após a reunião da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2016 decidiu entrar em contacto com o Sr. Primeiro Ministro, enviando, através do Portal do Governo, uma exposição sobre a problemática das moscas, solicitando a sua intervenção. Como resposta recebeu um e-mail do Gabinete do Sr. Primeiro Ministro reportando que o assunto tinha sido



Assembleia Municipal de Óbidos		8
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

encaminhado para o Ministério do Ambiente e conseqüentemente para a Secretaria de Estado do Ambiente de onde nunca recebeu qualquer resposta por escrito. Refere ser sua intenção continuar a enveredar esforços para a resolução do problema, tendo sugerido que fosse feita uma denuncia à Procuradoria Geral da República para que seja aberto um processo-crime contra a exploração aviária de Avarela, pois está comprovado que advém daí o foco da problemática em causa.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal passa para o 2º Ponto da Ordem de Trabalhos:-----

2.º - Período antes da Ordem do Dia:-----

---Aprovação de duas Atas das sessões da Assembleia Municipal Extraordinária de 10 de Abril de 2018 e Ordinária de 26 de Abril de 2018:-----

Ata referente à sessão extraordinária de 10 de Abril de 2018, **não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.**-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

Ata referente à sessão ordinária de 26 de Abril de 2018, **não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.**-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Correspondência recebida:-----

CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA

Data	Remetente	Via	Assunto
26/04/2018	Morais Leitão, Galvão Teles & Associados	email	Requerimento – Sociedade Avícola da Avarela - Alteração do PDM
04/05/2018	GP Os Verdes	email	Reposição das telecomunicações nas áreas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro - Pergunta ao Governo
07/06/2018	João Dias	email	Resposta à solicitação
05/05/2018	AM Leiria	email	Moção-Por um concelho com melhor ordenamento florestal e maior resiliência aos fogos

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Data	Remetente	Via	Assunto
11/05/2018	CMO	Ofício	Editais Início de Procedimento



Assembleia Municipal de Óbidos		9
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Como conclusão do ponto relativo à correspondência, intervém o Sr. Presidente da Mesa esclarecendo que, relativamente à carta recebida da Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles & Associados, tendo tido conhecimento desta a quando decorria a Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2018, no Olho Marinho, a mesma foi recebida oficialmente nos serviços da Câmara Municipal de Óbidos no dia seguinte, 27 de Abril, sendo esta Sociedade de Advogados mandatária da Sociedade Avícola de Avarela, a missiva diz respeito à alteração do Plano Diretor Municipal aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada a 10 de Abril. Como o alegado pela Sociedade de Advogados se baseia fundamentalmente na exposição apresentada sobre o assunto à Câmara Municipal de Óbidos a Mesa da Assembleia Municipal solicitou ao Executivo Camarário pronuncia sobre o mesmo nomeadamente no que foi alegado pela referida Sociedade de Advogados nos números um a nove da exposição que por ela foi enviada à Assembleia Municipal, estando-se a aguardar a respetiva resposta.-----

---Comissão de Acompanhamento de Avarela – “Proposta de deliberação – Considerando a situação crítica e calamitosa em termos de saúde pública, com repercussão em toda a vida económica e social do concelho, que hoje nos foi apresentada, relacionada com a falta de controle da praga de moscas, associada à operação dos aviários da Avarela, vimos coletivamente insurgir-nos, de forma veemente, contra a falta de coordenação e inoperância das entidades públicas envolvidas, no plano de administração central e regional.-----

É imperioso e urgentíssimo que todos se proponham de acordo e em convergência para resolução deste problema gravíssimo que se vive no concelho de Óbidos.”-----

Lida a proposta de deliberação, foi esta posta pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com vinte e sete votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira, que cumprimenta os presentes, referindo que, após ter conferenciado com os outros representantes dos outros Grupos Municipais, a proposta de deliberação aprovada deverá ser apresentada ao Sr. Primeiro Ministro, bem como ao Ministério do Ambiente, na pessoa do seu Ministro, para que tenham conhecimento da preocupação que esta calamidade está a causar.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		10
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Compromete-se, em nome do Grupo Municipal do PSD, relativamente à Comissão, em falar com os outros Grupos Municipais afim de se criar uma Comissão que não seja só dos Grupos Municipais mas de todos os habitantes do concelho.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha: “Quanto às “Moscas” – Todos sentimos o aumento da população de moscas no concelho. Do Relatório da Senhora Delegada de Saúde de Óbidos, resultam várias causas para o aludido excesso de moscas, entre eles estão a escassez de predadores naturais, recorde que nos primeiros tempos da permanência da maioria PSD no executivo local foram tapados os buracos nos torreões e muralhas onde esses predadores naturais faziam ninhos (os guinchos tão icónicos na nossa terra).-----

O que já foi feito pelo CM para não afastar essas aves?-----

Resulta também do relatório que a cultura intensiva leva à estrumação das terras em tempo quente, sem que os terrenos sejam tapados atempadamente e de forma adequada, aliás alteração proposta no ano passado.-----

O que foi feito pela Câmara Municipal para reduzir o período para tapar os estrumes?”-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia, que cumprimenta todos os presentes, manifesta a solidariedade do PCP para ajudar a resolver este problema.--

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que se reposta à intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha, referindo que este se refere a um relatório da Delegada de Saúde do ano 2007 e que, até agora, não foi emitido mais nenhum por essa entidade relativo ao assunto em causa. Refere ter que haver objetividade e coerência para se conseguir uma resolução para o problema. Relativamente à questão dos estrumes, refere que a sua utilização, bem como o transporte e o armazenamento, têm regras específicas e normas que têm que ser devidamente cumpridas.-----

---Intervém o Sr. Presidente da Mesa no sentido de levar a aprovação e discussão uma proposta para a criação de uma Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM, proposta que é assinada pelos representantes dos Grupos Municipais, assim como refere duas Moções, apresentadas pelo Bloco de Esquerda.-----

Quanto à proposta da criação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, passa a palavra à Segunda Secretária para ler o documento:-----



Assembleia Municipal de Óbidos		11
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

“Proposta de Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM – Os desafios a que os municípios hoje estão sujeitos são diversos, constantes e complexos, pelo que, sem dúvida alguma, pode-se afirmar que serão os territórios dotados de um projeto sólido e articulado entre os diversos atores (públicos, privados, associativos e sociedade civil), aqueles que melhor preparados estarão para antecipar as mudanças nos fatores gerais de atratividade e competitividade, resultantes de tendências pesadas no enquadramento regional, nacional e internacional, e para enfrentar as incertezas relativas ao seu próprio desenvolvimento social, cultural, económico e urbano.-----

Neste contexto, destaca-se o Plano Diretor Municipal como um dos Instrumentos de Gestão Territorial essencial para a prossecução do quadro estratégico e de desenvolvimento do território municipal de Óbidos, sendo também o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais e outros instrumentos de gestão urbanística municipal. O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Óbidos constitui uma oportunidade para pensar o concelho a médio/longo prazo, de uma forma integrada, pelo que deverá ser um processo marcado por uma participação ativa dos vários atores locais, por forma a permitir o estabelecimento de várias soluções que possam resultar de um compromisso entre as diversas visões sobre as realidades-problema do território municipal.-----

Acresce ainda, que o processo de planeamento participado pressupõe uma dialética de aproximação, que implica a aceitação do princípio da igualdade dos intervenientes e uma atitude de alguma humildade por parte de quem tem por missão conduzir os trabalhos, pois as suas posições e opiniões são, por princípio, tão válidas quanto as dos outros intervenientes no processo participativo, ainda que, por força das circunstâncias, desejavelmente mais fundamentadas tecnicamente.-----

Seguindo estes princípios e na sequência da constituição da Comissão de Acompanhamento do Executivo Camarário da revisão do Plano Diretor Municipal de Óbidos, os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal vêm propor a constituição de uma Comissão de Acompanhamento da elaboração da referida revisão do Plano Diretor Municipal, constituída por sete elementos desta Assembleia, promovendo assim uma participação efetiva deste órgão num projeto tão relevante de transformação do território de Óbidos.-----

28 de junho de 2018”-----



Assembleia Municipal de Óbidos		12
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa interpela os Grupos Municipais no sentido de indicarem os nomes dos membros que constituirão a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, sendo indicados, pelo PSD – Olga Maria Fernandes Prada, Sofia Catarina Militão Carvalho, Filipe Miguel Alves Correia Daniel e Ivone Maria da Silva Cristino, pelo PS – Anabela Branc Capinha Corado, pelo PCP – Sílvia Maurício Correia, e pelo BE – Fábio André Mendes Capinha.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi a constituição da Comissão posta pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com vinte e sete votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Foi posta a votação, pelo Senhor Presidente da Mesa, por voto secreto, a lista para constituição da Comissão, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor e um voto nulo.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Apresentação de duas Moções, pelo Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, a primeira “Moção contra opressão e pela igualdade” e a segunda “Moção pela análise da potabilidade da água nas fontes e fontanários públicos de todo o concelho”, o que o Sr. Deputado Fábio Capinha esclarece o teor de cada uma.-----

Relativamente à primeira refere que a intenção é fazer passar à sociedade o repúdio contra o discurso político sobre os temas referenciados, o racismo, a homofobia e transfobia e a igualdade de género e violência doméstica, fazendo passar para o exterior a pressão e intervenção que poderá ser feita, nomeadamente através de sessões de esclarecimento sobre esses temas no Agrupamento Escolar Josefa d’Óbidos no início do próximo ano letivo.-----

Relativamente à segunda refere que é uma medida que foi apresentada durante a campanha política e que houve em algumas localidades a requalificação das fontes e fontanários, mas não houve o cuidado com a qualidade da água, que deveria ser feito para não colocar em risco a saúde pública.-----

---Sobre estas duas Moções intervêm:-----

O Sr. Deputado Luís Oliveira, que cumprimenta os presentes e questiona o Sr. Deputado Fábio Capinha sobre se sabe como é que estes assuntos têm sido tratados nas escolas.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		13
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

A Srª Deputada Cristina Rodrigues refere que, sem prejuízo das temáticas referidas na primeira Moção, deveria ter havido um consenso entre todos para a abordagem e introdução dos temas nas escolas, tal como foi sugerido, pelo que não tendo sido, a sua posição é desfavorável. Relativamente à segunda Moção, refere que o Grupo Municipal está de acordo e irá votar favoravelmente, que gostaria de ouvir a posição da Câmara sobre o assunto, uma vez que se trata de património gerido pelo Município.-----

A Srª Deputada Sílvia Correia que considera que a primeira Moção trata de vários assuntos de muita complexidade, com causas e consequências, que a proposta da Moção apresentada trata superficialmente e as recomendações propostas são inadequadas para a efetiva resolução dos assuntos abordados, pelo que declara que o PCP vota contra. Relativamente à segunda Moção, considera que é redutora, desintegrada do contexto mais geral da privatização da água, em que fontes, fontanários e captações locais, quer em meios urbanos, quer em meios rurais, são utilizados em função da obrigação dos Municípios adquirirem a água para distribuição aos grupos económicos do sector público ou semi-público, não estando em causa a substituição das garrafas e garrafões de plástico, mas sim o elevado preço da água, nomeadamente para os consumidores com rendimentos mais baixos no acesso à água para consumo humano ou doméstico e o perigo do recurso a consumo de água que não é potável. No entanto, o PCP vota a favor.-----

O Sr. Deputado José Luis Oliveira que diz estar de acordo com as abordagens anteriores relativas à primeira Moção e que, relativamente à segunda Moção apresentada refere haver uma confusão sobre o que são fontes, fontanários e águas potáveis em fontanários e em fontes e o tratamento de águas propriamente ditas, pelo que o Grupo Municipal do PSD vota desfavoravelmente.-----

Intervém o Sr. Presidente da Junta de A-dos-Negros, Heitor Carvalho, que cumprimenta os presentes, reporta-se à temática da segunda Moção, referindo que representa uma Freguesia onde existem muitas fontes naturais e muitos fontanários, servindo estes antes de haver água canalizada para as habitações para abastecimento das populações, sendo servidos por furos e captações de água específicas para o efeito, situação que hoje já não existem, estando os fontanários que ainda perduram abastecidos de água da rede pública, devidamente tratada, tal como a que é consumida nas habitações privadas, enquanto que nos poços e fontes



Assembleia Municipal de Óbidos		14
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

isso não acontece porque a água pode ser potável num determinado momento e logo de seguida já não ser pelas mais variadas razões, ao que se deve ter cuidado extremo de colocar placas indicativas de que a água não é tratada. Aproveita a intervenção para convidar os presentes para o aniversário da Freguesia de A-dos-Negros, para as comemorações do 415 anos da Freguesia, no dia 1 de julho de 2018.-----

Intervém o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, que cumprimenta todos os presentes, e que se refere ao facto de ser Presidente de uma Junta de Freguesia onde a água é um elemento de grande importância, onde existem as fontes e existem os fontanários, estes abastecidos por água da rede pública, portanto devidamente tratada, sendo que a fonte é uma nascente natural, não tratada, com placa indicativa disso mesmo, referindo que esta Moção não faz muito sentido.-----

Para conclusão deste ponto intervém o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, referido, em relação à primeira Moção, ser prematuro introduzir esta temática no ensino escolar sem estar devidamente estudada e fundamentada. Relativamente à segunda Moção, refere haver, por parte do representante do Bloco de Esquerda um desconhecimento do que se faz pelo concelho nesta temática, uma vez que é preocupação da Câmara identificar todas as fontes existentes e colocar placas informativas de que a água não é tratada e que todos os fontanários que ainda existem são abastecidos pela rede pública. Faz referência ao preço da água, frisando que Óbidos é dos Municípios onde é mais barata.-----

Intervém o Sr. Deputado Fábio Capinha esclarecendo que, relativamente à primeira Moção, a abordagem superficial dos temas foi para dar liberdade às escolas para os introduzirem nos planos curriculares e os abordarem da forma mais adequada. Relativamente à segunda Moção, reitera que foi uma temática abordada na campanha eleitoral do Bloco de Esquerda e que, de lá até então, já houve mudanças e alterações que não são do seu conhecimento.-----

Intervém o Sr. Deputado Francisco Cunha, que considera de muita importância que o BE apresente propostas inovadoras, mas que o faça com fundamento e devidamente fundamentadas e plausíveis de serem aplicadas na prática.

--Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foram as Moções postas pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido a primeira



Assembleia Municipal de Óbidos		15
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

**Moção “Contra opressão e pela igualdade” reprovada por maioria, com vinte e seis votos a contra e um voto a favor. A segunda Moção “Pela análise da potabilidade de água nas fontes e fontanários públicos de todo o concelho” reprovada por maioria, com vinte e quatro votos contra e três votos a favor. ----
---Aprovado em minuta por unanimidade.-----**

---Antes da Ordem do Dia têm lugar as intervenções de:-----

---Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vau, Frederico Lopes, que cumprimenta os presentes, em particular o Sr. Presidente da Assembleia Municipal por manter as sessões descentralizadas proporcionando, assim, uma proximidade com as populações. Agradece à Câmara Municipal pelo constante acompanhamento durante o fim de semana, com uma rápida resposta com a colocação das máquinas na praia de Bom Sucesso para iniciar os trabalhos de abertura da ligação da Lagoa ao mar. Salaria ser esta uma enorme preocupação da Junta, solicitando toda a atenção para o início da segunda fase das dragagens, uma vez que a Lagoa de Óbidos é uma fonte de sustentabilidade financeira para uma grande parte da população da freguesia do Vau e, acima de tudo, é um bem para o concelho de Óbidos e cabe aos eleitos preservar este património de valor inexorável.-----

Sobre esta abordagem o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que é uma obrigação da Câmara acompanhar os trabalhos de abertura da ligação da Lagoa ao mar. Informa, relativamente à segunda fase das dragagens, que o compromisso do presidente da Agência Portuguesa do Ambiente que tutela esta área, informou as Câmaras Municipais de Óbidos e de Caldas da Rainha que no último trimestre de 2018 se iniciariam os trabalhos de dragagem da segunda fase.-----

---Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, que convida todos os presentes para participarem na Feira de Atividades Económicas de Olho Marinho e no I Festival de Cozido à Portuguesa, que se realiza nos dias 29 e 30 de Junho e 1 de Julho de 2018.-----

Relativo a esta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara Municipal cumprimenta o Sr. Presidente de Junta pela iniciativa. Cumprimenta, também, o Sr. Presidente da Junta de A-dos-Negros pela comemoração dos 415 anos da freguesia.-----

---Srª Deputada Anabela Blanc, que cumprimenta os presentes, questionando qual o ponto de situação relativo à concessão do restaurante do Solar da Praça de Santa Maria.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		16
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Sobre esta questão, responde o Sr. Presidente da Câmara Municipal que foi aberto o concurso e que se encontra em fase de apreciação do júri.-----

---Sr. Deputado Fernando Ângelo, que cumprimenta os presentes, reportando a sua intervenção para o Regulamento do Trânsito, aprovado em 2013 e publicado em Diário da República em 2016, solicitando qual o ponto de situação, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarece que já está a ser colocada sinalética em vários pontos da vila e que, no espaço de cerca de um mês e meio está o regulamento implementado.-----

---Sr^a Deputada Sílvia Correia que alerta para o grave problema da Linha do Oeste que está praticamente parada por falta de composições, estando a laborar apenas a 60%, fazendo com que haja mais autocarros do que comboios a circular em alguns dos percursos, sendo que algum do investimento que está a ser feito está a ser hipotecado pela situação de falta de composições para assegurar a circulação da Linha. Frisa a importância de que a Linha do Oeste se mantenha.-----

Sobre este ponto o Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que, por um lado existe a falta de locomotivas que está a criar sérios problemas, não só na Linha do Oeste, mas em todo o país, por outro lado, a questão da eletrificação da Linha, refere que a Câmara tem tido boas notícias e que têm estado equipas técnicas no terreno para o avançar do projeto.-----

---Sr. Deputado João Carlos Costa, que cumprimenta os presentes, faz referência a um turismo mais criativo e que os empresários de Óbidos mostram unanimidade quando há coisas boas. Refere as atividades com crianças e idosos no Parque Tecnológico e a sua importância, bem como o Festival Óbidos +Ativo e o sucesso que alcançou junto da população e dos participantes. Evidencia o facto de, numa convenção sobre questões ambientais, Óbidos estar em segundo lugar a nível nacional, com uma média de 78 quilos de recolha de resíduos urbanos, devendo a Câmara apresentar estes resultados publicamente. Sugere que se faça, na presente sessão da Assembleia Municipal, um voto de louvor à Câmara por esta responsabilidade devido à sua importância.-----

Desta intervenção o Sr. Presidente da Câmara Municipal realça as inúmeras atividades que a Associação de Comerciantes tem feito, mostrando grande dinâmica que fortalece o desenvolvimento do concelho.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		17
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Sr. Deputado José Luís Oliveira que questiona o Sr. Presidente da Câmara relativamente a duas temáticas: a primeira relativa à recolha de resíduos sólidos, nomeadamente em relação à candidatura ao Programa PEIT – Projeto para Recolha de Resíduos Sólidos – qual o ponto da situação. A segunda, relativa à oferta aos alunos dos programas de Férias Ativas e o alargamento aos alunos do 3º ciclo e secundário, no sentido de saber como irá decorrer e se há interesse, ou não, por parte dos alunos e encarregados de educação. Reporta, também, para a vinda de três médicos para o concelho, para servirem as populações de Óbidos, Amoreira, Olho Marinho e A-dos-Negros, assim como a criação de equipas com psicólogos, nutricionistas e médicos especialistas em saúde familiar, sendo um enorme benefício para a população do concelho.-----

Quanto à primeira questão colocada o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarece que este Projeto de Recolha de Resíduos Sólidos é a continuidade de um projeto que o Município desenvolveu em 2007 porque as pessoas do concelho, assim como as do resto do país, não estavam a fazer a separação dos resíduos sólidos que produziam, tendo daí resultado a recolha porta a porta e as ilhas ecológicas, que não existe na generalidade do país, tendo permitido às pessoas, através de uma campanha de sensibilização ambiental, alcançar os resultados agora apresentados.--
Relativamente ao programa Férias Ativas, refere ser um programa para os alunos do terceiro ciclo e secundário, que não existia, que é composto por um conjunto de ofertas aos alunos e às famílias, mesmo aqueles quem têm necessidades especiais, tendo aqui uma oferta pública ao alcance de todos.-----

---Sr. Deputado Miguel Oliveira que faz referência a uma reunião sobre saúde no concelho de Óbidos e a preocupação sobre a falta de médicos no concelho, informando que dessa reunião saiu a certeza que em 2019 haverá médico de família para todos os habitantes. Refere que em 2019 se irá dar início à criação de uma Unidade de Saúde Familiar (USF), deixando de existir, apenas, um centro de saúde normal, trazendo enormes benefícios para todos os utentes, estando a Câmara Municipal também envolvida neste projeto de significativa melhoria para os cuidados de saúde à população.-----

Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirma que toda a colaboração e empenho que o Município tem feito tem sido em prol do bem estar e da melhoria dos cuidados prestados à população do concelho.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		18
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Srª Deputada Cristina Rodrigues que fala sobre a eleição do Dr. António Vitorino como Diretor Geral da Organização Internacional das Migrações e a sua importância. Deixa uma nota relativa à marcação da data da Assembleia Municipal: “Há já vários anos que, sistematicamente, a Assembleia Municipal obrigatória de junho coincide com a festa de S. Pedro.-----

No ano passado, este assunto foi abundantemente falado e comentado, tendo havido compromisso de não voltar a suceder.-----

Este ano, acontece de novo.-----

Falei com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que lamentou o sucedido e, referindo que não houvera qualquer intencionalidade nesta marcação, se comprometeu a que não volte a acontecer.-----

Assim esperamos que seja.-----

E convidamos os senhores deputados municipais a juntarem-se à festa de S. Pedro a seguir a esta reunião, honrando os fregueses e o senhor Presidente da Junta de Freguesia.-----

Óbidos, 29 de junho de 2018, a porta-voz do PS.”-----

Sobre este assunto, intervém o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que assume um compromisso futuro para que a data da reunião da Assembleia Municipal de junho, sempre que possível, não volte a coincidir com a festa de S. Pedro.-----

---Relativamente à proposta feita pelo Sr. Deputado João Carlos Costa para um Voto de Louvor à Câmara Municipal pelos resultados da recolha de resíduos sólidos: “Voto de Louvor – Verificando-se que Óbidos obteve um excelente resultado quanto às metas de separação de lixo – reciclagem de resíduos urbanos, a Assembleia Municipal de Óbidos regozija-se com este resultado, que ultrapassa já a meta europeia para 2020.-----

Este resultado, o segundo a nível nacional, só foi possível pelo esforço desenvolvido pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia com a colaboração empenhada de todos os municípios.-----

João Carlos Costa”-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido *aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e um voto de abstenção.*-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		19
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2788, acompanhado da devida documentação.

---Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com todos os votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de regulamento de uso de fogo e limpeza de espaços do Município de Óbidos;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2787, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha que questiona o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os artigos 13, 14, e 17 que referem queimas de sobrantes e queimadas e que estranhamente exigem pedidos de autorização prévia à Câmara Municipal em numero de dias dispaes, no artigo 13 nº5), 3 dias, no artigo 14, 10 dias e no artigo 17, 15 dias.-----

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal diz que se trata de coisas distintas, que a lei dá definições diferentes para sobrantes, queima e queimada, daí a destrição nos prazos, sendo que estes decorrem da própria lei.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

5.º - Apreciação e eventual aprovação após consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a informação, referência Infor. nº3034/18, acompanhado da devida documentação.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		20
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Tem a palavra a Srª Deputada Cristina Rodrigues: “A nossa posição é formal, mas achamos que devemos expressa-la de uma forma muito clara. Este ponto foi objeto de deliberação da Câmara Municipal à algumas horas atrás e, quando se deliberou na Câmara a aprovação deste documento e a sua remessa à Assembleia Municipal, já se sabia que não se iria respeitar o prazo na entrega dos documentos na Assembleia Municipal e, portanto, não temos nada contra o Plano Municipal de Defesa da Floresta apenas é nossa posição votar contra este ponto é um aviso, pois é fundamental que se respeite a Lei e o Regimento e que haja não só a remessa da documentação com antecedência, mas com a respetiva deliberação, sob pena de estarmos a confundir os Órgãos e os prazos que a lei prevê e sua distinção”.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha: “Na passada Assembleia Municipal o Bloco apresentou uma Moção onde, entre outras medidas, se propunha o contacto com o ICNF para saber a data provisional para publicação do novo Plano Regional de Ordenamento da Floresta que terminou a sua consulta pública em Fevereiro passado. Este Plano Regional e as suas medidas tem que se ter em conta em toda a política de ordenamento florestal. O desrespeito pelos planos regionais e deliberalização da plantação de eucaliptos e pinheiros foram causas naturais para os fogos que ocorreram em 2017 e para o acréscimo de riscos para 2018. A nossa Moção foi chumbada, com os votos contra do PSD e abstenção do PS e do PCP. Este Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, assim como o PDM, não têm vertidas as medidas e aprendizagens constantes dos Planos Regionais o que significa que devemos voltar à sua revisão depois de publicados os Profs. Esta é uma proposta que o Bloco não abandonará, para o bem dos recursos e populações contra incêndios”.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que não há nenhuma ilegalidade de forma como este ponto foi introduzido na ordem de trabalhos, uma vez que este tema já foi discutido noutra Assembleia, tendo daí ficado algumas dúvidas que agora foram esclarecidas. Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha, refere que este, ou o Grupo Municipal que representa, teve oportunidade de apresentar propostas durante o período em que o Plano esteve para apreciação pública, e não o fez. Diz ser necessário adaptar o Plano Municipal às novas realidades, referindo as medidas que se quer aplicar, em concreto, ao nosso território.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		21
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Intervém o Sr. Deputado Fábio Capinha referindo que, apesar de ainda não serem conhecidas todas as conclusões sobre este Plano, o Bloco vota a favor.-----

---Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e oito votos contra.

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

6.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao concurso público com publicação no JOUE para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Óbidos – retificação de repartição de encargos;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2499, acompanhado da devida documentação.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e um voto de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

7.º - Eleição de um presidente de junta de freguesia como membro representante no Conselho Municipal de Educação;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,GAP,S,10,3044, acompanhado da devida documentação.-----

---O Grupo Municipal do PSD propõe a Srª Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, Vanessa Rolim, como representante, sendo atribuído como lista A.-----

---O Grupo Municipal do PS propõe o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Sobral da Lagoa, João Paulo Rodrigues, como representante, sendo atribuído como lista B.-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara municipal que refere que a Srª Presidente da Junta de Amoreira, Vanessa Rolim, foi indicada pelos outros presidentes de junta, em reunião que houve sobre este assunto, como membro representante no Concelho Municipal de Educação.-----

---Intervém a Srª Deputada Cristina Rodrigues dizendo que a proposta do Grupo Municipal PS é no sentido de o nome que indicaram fazer sentido uma vez que é a maior Junta de Freguesia do concelho, sendo daí provenientes a maior parte dos alunos que frequentam as escolas do concelho.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com catorze votos na lista A, nove votos na lista B e dois votos em branco.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		22
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Eleita a Srª Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, Vanessa Rolim, como membro representante no Concelho Municipal de Educação.-----

8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação da Sociedade de revisores de Contas como fiscal único da Óbidos Criativa, E.M.:-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2786, acompanhado da devida documentação.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor e dez votos de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

9.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Alteração do Mapa de Pessoal:-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,3113, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Joana Machado, que cumprimenta os presentes, referindo que o Grupo Municipal do PS vai votar em abstenção porque na última Assembleia foi votado o mapa de pessoal e, passados dois meses, é apresentada nova alteração, surgindo a questão de qual a necessidade de contratação de pessoal em tão curto espaço de tempo e se, efetivamente, o pessoal a contratar será mesmo necessário.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, referindo que o Grupo Municipal do PCP é a favor da criação de novos posto de trabalho, pelo que o seu voto será a favor. Acrescenta que o Município deveria abrir concurso para mais auxiliares de ação educativa, pois fazem muita falta nas escolas do concelho.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que, efetivamente, foram abertos concursos para auxiliares na área da educação para colmatar lacunas aí existentes.-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado António Marques questionando se existe mesmo necessidade efetiva de contratação e de criação de postos de trabalho, na área da educação, para serviço de apoio ao refeitório. Esclarece o Sr. Presidente da Câmara Municipal que não está a ser criado mais um posto de trabalho, mas sim, criar um vínculo de trabalho efetivo para resolver a situação de um trabalhador que já está a efetuar o serviço mas de forma precária. Evidencia que nas escolas há uma preocupação crescente na alimentação saudável.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		23
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

---Intervenção da Srª Deputada Anabela Blanc referindo que essa preocupação numa alimentação mais saudável já acontece à vários anos.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e oito votos de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

10.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta da 2.ª Revisão do Orçamento:---

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,3111, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha referindo que um dos ajustes que vai ser reforçado nesta 2ª revisão do orçamento tem a ver com a água, por isso, diz esperar tratar-se de um ajuste das despesas de água e saneamento, esperando que a vila de Óbidos seja contemplada com melhorias que evitem as constantes ruturas na canalização e falta de água, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que esse reforço não é para esse efeito.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

11.º - Apreciação e eventual aprovação da Prestação de Contas Consolidadas de 2017:---

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,3112, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira “Contas consolidadas do município Na sequência do referido sobre as contas do município na anterior assembleia, resta-me acrescentar o seguinte:-----

Dívidas consolidadas mantêm-se em relação às que já existiam município, o que nos diz que a Óbidos criativa e a Obitec não têm dívidas a terceiros de médio e longo prazo, e isto sem a existência de contratos programa.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		24
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Também nos diz, que é através da empresa municipal e da associação que mais e mais rápido as coisas acontecessem em Óbidos. Temos que dar este valor, que é muito, a estas duas instituições do concelho.-----

No balanço consolidado demonstra um acréscimo de mais 4 209 897 € em ativos fixo tangíveis líquidos do que nas contas do município.-----

Um total de ativo líquido> em 5 610 994€-----

Um resultado líquido melhor.-----

Um caso flow superior em mais de 161 mil euros-----

Com fundos próprios> 5 165 489€-----

Para um total de passivo líquido de apenas mais 445 mil euros-----

Em relação aos indicadores dispenso qualquer nota, porque são de tal forma bons, que muito gostaria que todas as instituições, municípios e empresas deste país tivessem.-----

Como conclusão resta-me referir que só fruto de muita, honestidade, dedicação, esforço, disciplina, rigor e determinação é possível apresentar contas que nos orgulhem de ser deste concelho.”-----

---Intervenção da Srª Deputada Natália Leandro “Após análise à prestação de contas consolidadas de 2017, destacam-se os seguintes aspetos:-----

Verifica-se que, no ano de 2017, se registou novamente **prejuízo, cujo montante ascendeu a 868.681,98 €**.-----

É o **6º ano seguido** em que as contas consolidadas do Município apresentam resultado líquido negativo. Apesar das receitas terem aumentado em relação ao ano 2016, e do EBITDA (O EBITDA é um **indicador financeiro**, e representa quanto uma empresa gera de recursos através das suas atividades operacionais, sem contar impostos e outros efeitos financeiros.) ter um valor positivo de 2.481.560,65 verifica-se que a descida dos gastos ainda não foi suficiente para obter lucros.-----

Note-se também que houve uma diminuição dos lucros na empresa “Óbidos Criativa” e que muito se deve à descida das prestações de serviços. No relatório de gestão de 2017 da “Óbidos Criativa” - pag.6, refere-se o seguinte: «a Óbidos Criativa voltou a captar mais uma vez um numero mais elevado de visitantes e turistas à Vila de Óbidos e concelho...» e depois já na pag.24 menciona o decréscimo de 8,4% da prestação de serviços relacionados com os eventos e a diminuição da receita com as visitas guiadas-----.



Assembleia Municipal de Óbidos		25
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Ora, se houve mais visitantes em Óbidos, isso não deveria ter-se traduzido em mais receitas?-----

Será que há eventos que estão a gerar prejuízo?-----

Seria pertinente o Município mostrar as contas desses eventos.-----

O passivo aumentou de 31,5 milhões para 32,5 milhões, destacando-se as dívidas do Município a terceiros, a médio e longo prazo, que cresceram, face ao ano 2016, e que ascendem a **5.919.200,73 €**. Este endividamento origina encargos elevados. O custo dos juros suportados, o ano passado, foi de 249.340,79 €. E isto com taxas de juros muito baixas no mercado nacional e europeu!-----

Consideramos que os critérios seguidos na contabilização das provisões pressupõem excessivo otimismo no desfecho de processos judiciais em curso, uma vez que o Município tem dezenas de processos judiciais em curso. Referimos agora apenas o que mereceu especial destaque em ênfase do ROC, que a seguir se transcreve:-----

«A certificação legal das contas individuais do Município de Óbidos inclui uma ênfase devido ao facto de existir um litígio com a entidade Águas do Oeste, SA (atualmente Águas do Vale do Tejo, SA) em que esta reclama junto do Município de Óbidos o pagamento total aproximado de 1.700.000 euros, relativos aos consumos mínimos de água contratualizados entre as partes acrescidos de juros. Estes montantes foram reclamados judicialmente por aquela entidade, sendo que atualmente as partes apresentaram requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para acordo em curso.»-----

Esperamos que o desfecho deste processo vá ao encontro das expectativas do Município...-----

Por ultimo, deixaria aqui registadas as seguintes questões relacionadas com a leitura da Prestação de Contas consolidadas de 2017:-----

- O valor de **50.473,09 €** referente às remunerações dos órgãos sociais da Óbidos Criativa, refere-se apenas a uma ou a mais pessoas?

- No mapa dos resultados extraordinários temos dívidas incobráveis de **573.811,84€**. Seria pertinente obter um mapa com estas dívidas discriminadas.-----

Gostaria ainda de perguntar se podemos conhecer o detalhe da decomposição da rubrica Provisões p/riscos e encargos, relativamente à parte dos processos judiciais em curso e que totaliza um saldo final de 723.833,42?"-----



Assembleia Municipal de Óbidos		26
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

Após esta apreciação o sentido de voto do Grupo Municipal PS é contra.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha que subscreve o que foi dito na intervenção anterior pela Srª Deputada Natália Leandro.-----

---Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira que evidencia que, na atualidade, ainda se está a pagar dívida que vem do executivo anterior, do PS.---

---Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues que refere que é normal haver análises diferentes nas intervenções, pois cada deputado defende os ideais do Grupo Municipal onde se insere e que representa.-----

---Não havendo mais intervenções dos deputados, tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que enfatiza o esforço e empenho tanto do executivo camarário, como dos funcionários, como da empresa municipal e da Associação OBITEC, pelo contributo muito positivo que deram na prestação de contas consolidadas. Diz ser notável que a Empresa Municipal consiga manter os eventos, sem contrato-programa, e ter resultados positivos. Não é por haver eventos que dão prejuízo que se vai acabar com eles, como é o caso do SIPO.----

Refere que o Município, mesmo com cerca de 2,7 milhões de euros de amortizações, ainda assim tem um resultado do exercício favorável, só sendo possível pelo resultado de uma gestão eficaz. Refere que as contas podiam ser mais favoráveis, mas não existiriam infraestruturas como os complexos escolares, assim como não existira um conjunto de serviços que são prestados à população., porque para fazer isto foi preciso, em determinado momento, ter arrojo para investir em nome do futuro do concelho de Óbidos.-----

---Intervenção da Srª Deputada Anabela Blanc questionando o porquê da Câmara Municipal ter sido condenada em Tribunal no caso "Pingo Doce" e quais os factos adjacentes à condenação, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que o caso está em segredo de justiça.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha que solicita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareça o que cada valor apresentado corresponde: "O valor de 50.473,09 € de custo da administração da empresa municipal Óbidos Criativa, refere-se apenas a uma ou a mais pessoas?-----

- O custo dos juros suportados, o ano passado, foi de 249.340,79 €. E isto com o valor de juros muito baixo no mercado nacional e europeu!-----

- a discriminação das dívidas incobráveis, no valor de 573.811,84 €.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		27
Ata n.º 4	Reunião ordinária de 29/06/2018	

- a discriminação das provisões para cobranças duvidosas, no valor de 865.769,32 €.

- o motivo das provisões para riscos e encargos ser apenas de 730.251,77€, quando só os processos das Águas do Oeste já ultrapassam mais do dobro deste valor."

Ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que, relativamente às provisões feitas pelo Revisores Oficiais de Contas, que têm responsabilidades civis e que têm que se defender, e que os valores que estão em provisão são os considerados necessários e não os especuláveis.

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com catorze votos a favor e dois votos contra e oito votos de abstenção.

---Aprovado em minuta por unanimidade.

12.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não houve intervenções sobre este ponto.

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e três horas e vinte cinco minutos, do dia vinte e nove do corrente ano, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.

--- E eu, Carla do Rosário Lourenço Rosendo, lavrei a presente ata, também vou assinar.